



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 7, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 77 e 79, caput e seu parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75/1993](#); de acordo com o disposto na [Portaria PGR nº 456/2015](#) e conforme indicações encaminhadas por meio do Ofícios n. 001/2017 – DG, de 9 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, a contar da respectiva data, a função do Ministério Público Eleitoral, junto ao respectivo Juízo, convalidando os atos praticados relativos a essa função.

Zona	Comarca	Promotor (a) de Justiça	Condição	Exercício	Substituto (a)
10ª	Corumbáiba	Pedro Eugenio Beltrame Benatti	Indicado	De 9 a 28/1/2017	
14ª	Ipameri	Cristhiano Menezes da Silva Caires	Indicado	De 9 a 28/1/2017	
25ª	Piracanjuba	Villis Marra Gomes	Indicada	De 9 a 27/1/2017	
29ª	Posse		Substituto	A partir de 11/1/2017	Diego Mendes Braga
32ª	Bela Vista de Goiás	Carla Fleury de Souza	Indicada	De 9 a 13/1/2017	
39ª	Itapaci	Francisco Borges Milanez	Indicado	A partir de 9/1/2017	Diego Osório da Silva Ramos
51ª	Santa Cruz de Goiás	Fabrcício Roriz Hipólito	Indicado	De 9 a 15/1/2017	
60ª	Urutaí	Goiamilton Antônio Machado	Indicado	De 9 a 28/1/2017	
61ª	Vianópolis	Lucas César Costa Ferreira	Natural	A partir de 9/1/2017	
62ª	Hidrolândia	Carla Fleury de Souza	Indicada	De 9 a 27/1/2017	
64ª	Nazário	Isabela Machado Junqueira Vaz	Natural	A partir de 9/1/2017	
76ª	Rubiataba	Diego Osório da Silva Cordeiro	Natural	A partir de 9/1/2017	
79ª	Fazenda Nova	Rodrigo Fernandes Cruz Humberto	Natural	A partir de 9/1/2017	Cláudio Prata Santos
83ª	Paranaiguara	Daniela Lemos Salge	Natural	A partir de 9/1/2017	
93ª	Joviânia	Sandra Ribeiro Lemos	Indicada	A partir de 9/1/2017	
94ª	São Miguel do Araguaia		Substituta	A partir de 9/1/2017	Paula Moraes de Matos
95ª	Jussara		Substituta	A partir de 9/1/2017	Camila Silva de Souza
99ª	Cavalcante		Substituta	A partir de 9/1/2017	Josiane Correa Pires Negretto
106ª	Caçu	Sílvia Maria Apostólico Alves Reis	Natural	A partir de 9/1/2017	
109ª	Itapirapuã	Renata Caroliny Ribeiro e Silva	Natural	A partir de 9/1/2017	Camila Silva de Souza

110ª	Mozarlândia	Paula Moraes de Matos	Natural	A partir de 9/1/2017	Alencar José Vital
118ª	Estrela do Norte	João Marcos Ramos Andere	Indicado	De 9 a 28/1/2017	
126ª	Goiânia		Substituto	A partir de 9/1/2017	Lívia Augusta Gomes Machado
127ª	Goiânia	Márcia Souza de Almeida	Indicada	De 9 a 28/1/2017	
134ª	Goiânia	Andréia de Brito Rodrigues	Natural	A partir de 9/1/2017	Luís Eduardo Barros Ferreira
143ª	Alto Paraíso de Goiás	Josiane Correa Pires Negretto	Natural	A partir de 9/1/2017	
144ª	Anápolis		Substituta	A partir de 9/1/2017	Liana Antunes Vieira Tormin

Art. 2º - Revogar outras disposições em contrário.

ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 17 jan. 2017. Caderno Extrajudicial, p. 31.](#)

M P F
Ministério Público Federal